

Resolução nº : 9825/98  
Protocolo nº : 222982/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
Interessado : ZENY ANNA COLLEONE GOBBO  
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBORN ,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 5524/98 da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15809/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente